## PORTARIA COREN-ES Nº 036/2019

Recompõe a Comissão de Acompanhamento da Lei de Acesso à Informação - LAI

O Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo, junto com o Conselheiro Tesoureiro da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais no Art. 20, XXXII do Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Coren-ES que estipula que compete ao Conselheiro Secretário substituir o Presidente na ausência deste;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Cofen n° 366/2012, referente ao Grupo de Trabalho – Lei n° 12.527 / 2011 – Lei de Acesso à Informação – Aplicabilidade no âmbito do Cofen e as Portarias Cofen n° 166/2016 e 722/2016;

**CONSIDERANDO** o despacho presidencial nº 074/2019, expedido em 29 de janeiro de 2019; baixam as seguintes determinações:

- **Art. 1º** Designar os empregados abaixo para comporem a Comissão de Acompanhamento da Lei de Acesso à Informação (LAI) no âmbito do Coren-ES:
  - Rhaniellen Oliveira Castro Controle Interno (Coordenadora);
  - Célia Regina do Nascimento Coordenadora Financeira (Membro);
  - Thiago de Oliveira Soares Analista Técnico da Informação (Membro);
  - Márcia Rita Bertoldi Assessora de Comunicação (Membro).
  - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória-ES, 31 de janeiro de 2019.

Dr. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira Coren-ES nº 105712 Conselheiro Secretário Sr. Jaciglei Santos Costa Coren-ES nº 321960 Conselheiro Tesoureir

LCSF//CMMM